

DELIBERAÇÃO CME Nº 003/2020

Altera a estrutura da Educação de Jovens e Adultos – EJA, de semestre para Período Letivo em 2020.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 188, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

Considerando o Decreto Municipal nº 1761/2020 de 13 de março de 2020, que Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, entre elas a suspensão das aulas na rede pública e privada de ensino no município;

Considerando a necessidade de reorganizar a EJA, proporcionando um tempo maior para a realização das atividades remotas em razão da pandemia da Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º. Em regime especial por decorrência da Pandemia da Covid 19, em 2020 altera-se a estrutura da Educação de Jovens e Adultos – EJA- de semestre para Período Letivo.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e será encerrada por meio de ato específico do Conselho Municipal de Educação.

Conselheiros Titulares:

Renata Neves de Miranda Inácio - Presidente do CME Casimiro de Abreu/RJ – Relatora

Rosângela da Costa Muniz - Vice Presidente do CME Casimiro de Abreu/RJ.

Carla Tinoco Fredman - Secretária do CME Casimiro de Abreu/ RJ

Isabela Carlos Fonseca

Jakeline Lopes Mesquita

Tiago Camargo Lima

Alexandre Monteiro Machado

Diego Nolasco da Silva

Leila Marques dos Santos Gaspar Dias

Leide da Silva dos Santos

Paulo Sérgio de Oliveira Silva

Luana Vitória Guimarães Leal Pinheiro

Lynda Miranda Magalhães

Conselheiros Suplentes:

**Claudete dos Santos
Queila Marcia Monzato Cardozo
Valdeia Nunes Farias
Patrícia Ferreira da Silva
Daniela Dederichs
Magno Lopes Rangel
Vera Lúcia Coelho da Conceição
Caroline Coelho Ramos Oliveira
Marcelo Van Erven
Geane da Silva Daudt Lopes
Leonardo Marinho Teles
Paulo Sérgio Pinto Mendes
Leiliane Coelho Brandão**

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO
Aprovado por Unanimidade.**

Casimiro de Abreu, 08 de julho de 2020.

**RENATA NEVES DE MIRANDA INÁCIO
Presidente do CME
Portaria nº 0549/2019**